



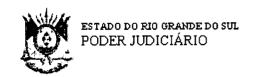
071/1.05.0002354-0 (CNJ:.0023541-14.2005.8.21.0071)

Vistos.

Diante da petição de fls. 2877/2880, quanto a concordância da massa falida, homologo a proposta efetivada nas fls. 2518/2519, quanto ao imóvel nº 10.964 pelo preço proposto, devendo ser intimado o representante do Ministério Internacional Rio da Gloria para que deposite o valor integral, para posterior expedição de carta de arrematação do imóvel.

No mais, homologo a arrematação do leilão ocorrido em 17/12/2010 (fls. 2289/2297), quanto aos bens de matrículas nº 5.786, 2290 2293 9.848 e 99.376. Assim, conforme a forma de parcelamento proposta nas fls. 2297, 2303 e 2308 e levando em conta o tempo da realização do leilão e parcelas já vencidas, intimem-se, com urgência, os arrematantes para que procedam com o pagamento dos valores em aberto.

Com a devida comprovação dos depósitos, expeçamse as cartas de arrematação.





Por outro lado, decorrido o prazo sem pagamento integral do parcelamento, diga o credor sobre o prosseguimento.

Expeçam-se guias depósitos.

Intimem-se.

Diligências legais.

Em 28/11/2012

Andrea Caselgrandi Silla

Juíza de Direito.



8050



EXCELENTÍSSIMA SRª. DRª, ANNIE KIER HERYNKOPF, JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAQUARI.

PROCESSO: 1.05.0002354-0

AUTOR: ÔMEGA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.

MASSA FALIDA DE: JOSE MARTINS DA SILVA & CIA LTDA

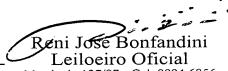
E- MAIL: bonfandini@brturbo.com Site: www.leiloesbonfadini.com.br

RENI JOSÉ BONFANDINI, leiloeiro oficial, devidamente compromissado nos autos do processo supracitado, abaixo firmado, vem respeitosamente perante VOSSA EXCELÊNCIA dizer e pedir o que segue:

IMÓVEL 04 - MATRICULA Nº10.964: DOIS PRÉDIOS DE ALVENARIA ATUALMENTE INTERLIGADOS, COM ÁREA TOTAL DE 427,40M², SITUADO A VEREADOR PRAIA, Nº685, NESTA CIDADE DE TAQUARI/RS, E, O RESPECTIVO TERRENO, COM ÁREA DE (1.050,40M²), LOCALIZADO NO QUADRA 58, FORMADA PELAS RUAS VEREADOR PRAIA, JOSE ANTERO DE SIQUEIRA E OSVALDO ARANHA, DISTANTE 23,20M DA ESQUINA COM A RUA OSVALDO ARANHA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE NORTE, COM A LARGURA DE 26,00M, A REFERIDA RUA VEREADOR PRAIA, FUNDOS, AO SUL, COM IGUAL LARGURA, A ENTESTAREM TERRENO DE JOÃO BAPTISTA PORTO, DIVIDINDO-SE AO LESTE, COM O COMPRIMENTO DE 40,40M, COM DITOS DE GENY BASTOS DE VERGAS, DE MAETO LOPES DE MENEZES E DE ARY OLSEN, E AO OESTE, COM O MESMO COMPRIMENTO, COM DITO DE BATISTINO CARLOS MARTINS RENNER. AVALIADO EM R\$320.572,69.

Em virtude de termos efetuado duas praças para a venda do bem imóvel acima descrito, sem êxito, não houve nenhuma proposta, vimos a Vossa Presença a pedido da parte interessada ofertar a quantia de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) em anexo, livre de ônus, para a aquisição do mesmo, acreditando ser um valor justo, já que o prédio está depredado em péssimas condições, sofrendo intempérie e avarias diárias por Vândalos. Caso a proposta seja aceita o Leiloeiro deverá ser intimado para confeccionar o auto de arrematação. O valor será depositado tão logo seja homologado.

Taquari 10, de Outubro de 2011.



A/C:

Sr. Bonfandini

O Ministério Internacional Rio de Gloria, CNPJ/CEI: 12.166.103/0001-05 representado por mim, Clarice Rosa Nascimento, RG 9029394393 e CPF 408.717.460-34. Através deste instrumento, quero fazer uma proposta de compra do imóvel:

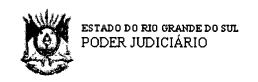
IMÓVEL 04 - MATRICULA N°10.964: DOIS PRÉDIOS DE ALVENARIA ATUALMENTE INTERLIGADOS, COM ÁREA TOTAL DE 427,40M², SITUADO A VEREADOR PRAIA, N°685, NESTA CIDADE DE TAQUARI/RS, E, O RESPECTIVO TERRENO, COM ÁREA DE (1.050,40M²), LOCALIZADO NO QUADRA 58, FORMADA PELAS RUAS VEREADOR PRAIA, JOSE ANTERO DE SIQUEIRA E OSVALDO ARANHA, DISTANTE 23,20M DA ESQUINA COM A RUA OSVALDO ARANHA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE NORTE, COM A LARGURA DE 26,00M, A REFERIDA RUA VEREADOR PRAIA, FUNDOS, AO SUL, COM IGUAL LARGURA, A ENTESTAREM TERRENO DE JOÃO BAPTISTA PORTO, DIVIDINDO-SE AO LESTE, COM O COMPRIMENTO DE 40,40M, COM DITOS DE GENY BASTOS DE VERGAS, DE MARIO LOPES DE MENEZES E DE ARY OLSEN, E AO OESTE, COM O MESMO COMPRIMENTO, COM DITO DE BATISTINO CARLOS MARTINS RENNER.

Nossa proposta de compra do imóvel 04 é de: (R\$ 200.000,00) duzentos mil Reais, que será depositado tão logo seja homologado por Vossa Excelência com a expedição da guia de depósito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Atenciosamente

Clarice Rosa Nascimento

Presidente do MIRG





071/1.05.0002354-0 (CNJ:.0023541-14.2005.8.21.0071)

Vistos.

Tendo em vista a reunião realizada neste fórum no dia 18/08/2015, homologo a proposta para aquisição de fl. 3358 referente ao imóvel de matricula nº 5.786, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil).

Expeça-se guia de depósito.

Com a juntada das petições pendentes, voltem concluso novamente para apreciação.

Intime-se.

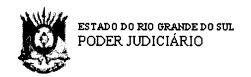
Dil. Legais.

Em 27/08/2015

Andrea Caselgrandi Silla, Juíza de Direito.

Número Verificador: 07110500023540071201536751

1







Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:

Signatário: ANDREA CASELGRANDI SILLA

Nº de Série do certificado: 648F33963E2BAA581D27634C36272E7B

Data e hora da assinatura: 27/08/2015 14:58:32

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador:

07110500023540071201536751

Advogado - OAB/RS 48.468

3358

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARI/RS

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Processo 071/1.05.0002354-0

MÓVEIS CASTRO LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida na cidade de Taquari/RS, na Rua Orfelino Bizarro Martins, nº 1.245, Bairro Léo Alvim Faller, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 90.573.130/0001-06, por seu procurador abaixo-assinado, vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo falimentar da empresa José Martins da Silva & Cia. Ltda, dizer e requerer o que segue:

A empresa peticionária manifesta o seu interesse em adquirir este imóvel de matrícula 5.786, e apresenta a seguinte proposta:

"IMÓVEL 01 – MATRÍCULA Nº 5.786: UM TERRENO COM ÁREA DE (957,78M²), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE DE TAQUARI/RS, NA RUA OSVALDO ARANHA, LADO PAR, DISTANTE 37,64M DA ESQUINA COM A RUA JOSÉ ANTERO DE SIQUEIRA, PARA ONDE FAZ FACE SUL, NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS OSVALDO ARANHA, CÔNEGO TOSTES, ALBERTINO SARAIVA E JOSÉ ANTERO DE SIQUEIRA, MEDINDO 12,50M DE LARGURA NA FRENTE LESTE, COM A RUA OSVALDO ARANHA, FUNDOS AO OESTE, COM LARGURA DE 14,22M, COM A RUA CÔNEGO TOSTES, ONDE TAM'BEM FAZ FRENTE, AO SUL, MEDINDO 74,60M, FICANDO COM O COMPRIMENTO DE TERRENO FAZ DIVISA COM ATÉ ONDE PROPRIEDADE DE JOSÉ MARTINS DA SILVA & CIA LTDA, AO NORTE, MEDINDO 74,60M FAZENDO DIVISA COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SUCESSÃO DE DORALINO DE OLIVEIRA REIS. SOBRE ESTE TERRENO EXISTE UMA BENFEITORIA COMPOSTA DE 02 PAVIMENTOS E SUBSOLO, EM ALVENARIA E COM COBERTURA DE TELHAS DE FIBRO CIMENTO, NOS **TELHEIRO PARA** CONSTRUÍDO **UM FUNDOS ESTA** ESTACIONAMENTO. A ÁREA TOTAL DA BENFEITORIA É DE 323,29M2 E A CONSTRUÇÃO DATA DO ANO DE 1984, TUDO CONFORME AVERBAÇÃO AV-02-5.786 – PROT. Nº 14.273, 05.12.84. 365/84. SECRETARIA DA FAZENDA N° CERTIDÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI/RS. AVALIADO EM R\$324.885,56.

<u>PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO</u> - R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO - A VISTA!

Nestes termos, a empresa Requerente confirma a proposta acima efetuada, para aquisição destes do imóvel, de forma <u>livre e totalmente desocupado</u>, mediante pagamento dos valores acima referidos em uma única parcela.

Ante o exposto, REQUER, seja dado vistas ao Síndico da Massa Falida e ao Ministério Público, para que seja aceita a proposta de aquisição do imóvel acima listado pela oferta apresentada.

Outrossim, em caso de aceitação, a empresa disponibilizará o numerário para imediato depósito Judicial.

Requer ainda, sejam as intimações, acerca da presente proposta, sempre no nome do patrono Flávio Martins, inscrito na OAB/RS sob o número 48.468, com endereço profissional na rua Rivaldo Azambuja Guimarães, 33, bairro centro, na cidade de Taquari/RS.

Termos em que Pede deferimento.

Taquari, 12 de agosto de 201:

2